

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 24 de dezembro de 2024    Ano V | Edição 1156

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3





**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 23.702 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Transfere o Terminal Rodoviário Urbano Dr. Néelson Reis Alves, localizado na área contígua à antiga Estação Ferroviária de Araçatuba, para as novas instalações construídas na Rua Rosa Cury, n.º 190, bairro São Joaquim”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Art. 1.º** Fica transferido o Terminal Rodoviário Urbano Dr. Néelson Reis Alves, localizado na área contígua à antiga Estação Ferroviária de Araçatuba, para as novas instalações construídas na Rua Rosa Cury, n.º 190, bairro São Joaquim.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**OSNY HENRIQUE CALDEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.703 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Altera dispositivos do Decreto n.º 22.899, de 7 de agosto de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS (biênio 2023/2025)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico n.º 66.489/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba,

**DECRETA :**

**Art. 1.º** A alínea “c” do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 22.899, de 7 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ Art.**

**1.º**

.....  
.....  
**II**  
.....  
.....

c) 3 (três) representantes de organizações e entidades de trabalhadores:

**1) Titular: Lucia Helena de Oliveira**

**Suplente: Laisa Camila Menche de Oliveira**

**2) Titular: Meridiana Nogueira Prates**

**Suplente: Giorgia Fernanda Cesário Pereira**

**3) Titular: Adriana Viviane Barbosa**

**Suplente: Cynthia Galvão Porto”**

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**SUZELI DENYS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.704 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais), por remanejamento de verba”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA :**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 420 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 01 4.4.90.51.01  
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias  
01 - Tesouro

**4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 1.101.000,00**

**Total da Unidade R\$ 1.101.000,00**

Dotação: 1194 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.93.01  
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - Saúde  
122 - Administração Geral  
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO  
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão  
01 - Tesouro



3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições R\$ 70.000,00

Total da Unidade R\$ 70.000,00

Total da Suplementação R\$ 1.171.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 696 - 02.17.01 13 392 0042 2.065 01 4.4.90.51.01

02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0042 - Difusão Cultural

2.065 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 1.101.000,00

Total da Unidade R\$ 1.101.000,00

Dotação: 1352 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 01 3.3.90.39.01

02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

UNIAO

2.116 - Atenção em Urgência e Emergência

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

Total da Unidade R\$ 70.000,00

Total da Anulação R\$ 1.171.000,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.705 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

*"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.702/23 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 420 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 01 4.4.90.51.01

02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 308.000,00

Total da Unidade R\$ 308.000,00

Total da Suplementação R\$ 308.000,00

**Art. 2.º** Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recursos 01 - Tesouro no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- PORTARIA nº 2112, de 23/12/2024 - Concede à **MARIANE CAMILA SILVA DOS SANTOS**, RG nº 35.828.032 candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.631 de 08/11/2024, para o cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", prorrogação do prazo de posse até **18/01/2025**.

Araçatuba, em 23 de dezembro de 2024

**AGOSTINHO MORAIS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9fbd-a2bc-8cb2-4d17-4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1156, ano V, veiculado em 24 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 23/12/2024 às 17:12:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9fbd-a2bc-8cb2-4d17-4e>